

DECRETO N. 10.104 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2006, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2006.

PAULO SOUTO

Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Walter Cairo de Oliveira Filho
Secretário da Fazenda

Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Ana Lúcia Barbosa Castelo Branco
Secretaria da Administração

Armando Avena Filho
Secretário do Planejamento

Anaci Bispo Paim
Secretária da Educação

Cláudio Melo de Oliveira
Secretário de Infra-Estrutura

Sérgio Ferreira
Secretário da Justiça e Direitos Humanos

José Antonio Rodrigues Alves
Secretário da Saúde

José Luiz Pérez Garrido
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho, Ação Social e Esporte

Edson Sá Rocha
Secretário da Segurança Pública

Paulo Renato Dantas Gaudenzi
Secretário da Cultura e Turismo

Vladimir Abdala Nunes
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Roberto Moussallem de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Clodoveo Piazza
Secretário de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais